

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 049/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Anulação do Processo Eleitoral e de seu resultado, para a estruturação Hierárquica e Funcional da Guarda Civil Municipal de Terra Nova/BA, conforme Recomendação Nº 008 de 22 de setembro de 2021 do MPBA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81º, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica **ANULADO**, na íntegra, o Processo Eleitoral, bem como o seu resultado, da Estruturação Hierárquica e Funcional da Guarda Civil Municipal de Terra Nova/BA, do dia 13 de julho de 2021.

Art. 2º - Nova data, bem como novo edital de eleição, serão publicados após ulterior deliberação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 21 de outubro de 2021.

EDER SÃO PEDRO MENEZES



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITO DE TERRA NOVA/BA



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br